



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4102024433

QUINTA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 410

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4102024433

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE INTIMAÇÃO	2
► Secretaria de Fazenda e Finanças Públicas	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 41/2021	3
► Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°23/2024	4
AUTORIZAÇÃO DISPENSA N° 023/2024	6
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2024	7
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA N°24/2024	8
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	9
ATA PNAB N° 001/2024	9
► Secretaria Municipal de Saúde	11
AVISO PREGÃO N.º010-2024	11
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	12
PORTARIA N.º 012/2024	12
PORTARIA N.º 013/2024	13

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA F.G. DONATTI EMPREENDIMENTOS EPP DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

A Presidente da Comissão, Sra. Sandra Fátima Palma, por ordem do Exmo. Prefeito Municipal, nos autos de Processo Administrativo nº 118/2023, instaurado através da Portaria nº 758/2023, **INTIMA**, pelo presente edital, a empresa F.G. DONATTI EMPREENDIMENTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.197.906/0001-24; da decisão proferida referente à análise do recurso administrativo interposto, em cuja decisão restou assim decidida: (...) *Diante do exposto, recebo o recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo; no mérito, nego-lhe provimento, assim, mantendo-se integralmente a decisão proferida em face da empresa F.G DONATTI EMPREENDIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.197.906/0001-24, que decidi pela aplicação das seguintes penalidade: (i) multa de 2% sobre o valor total dos contratos, que correspondente ao montante de R\$ 45.804,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos); (ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos; e (iii) responsabilização pessoal e patrimonial dos proprietários da empresa(...).*

Por fim, assinalamos que o procedimento administrativo encontra-se disponível para vista junto Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peabiru (endereço acima indicado).

Peabiru, 25 de abril de 2024.

Sandra Palma
SANDRA FÁTIMA PALMA

Presidente da Comissão

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operacionalização de sistema de cadastro de propriedade rural (ITR) e controle dos procedimentos fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 28/04/2024.

VALOR MENSAL: O valor mensal passa de R\$ 4.659,05 (quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para 4.842,15 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), conforme índice do IPCA acumulado de 3,93%.

VALOR TOTAL: R\$ 58.105,80 (cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e oitenta centavos).

DATA: 25 de abril de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23 / 2024

Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa J. **Freitag Móveis e Eletrodomésticos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ: 00.569.501/0001-93, localizada na Avenida Vila Rica, nº 198, Centro, Peabiru - PR, CEP: 87.250-000, por Dispensa de Licitação nº 023/2024, no valor global de R\$ 6.966,00 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais).

Peabiru-PR, 25 de abril de 2024.

Júlio Cezar Frare

Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa J. **Freitag Móveis e Eletrodomésticos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ: 00.569.501/0001-93, localizada na Avenida Vila Rica, nº 198, Centro, Peabiru - PR, CEP: 87.250-000, por Dispensa de Licitação nº 024/2024, no valor global de R\$ R\$ 16.450 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Peabiru-PR, 25 de abril de 2024.

Júlio Cezar Frare

Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



Divisão de Cultura

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21
Centro, Peabiru - PR, 87250-000
cultura@peabiru.pr.gov.br
44. 3531 2661



Ata nº 01/2024 – REUNIÃO COM CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Assunto: Principais aspectos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024).

Ao segundo dia de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e dezoito minutos, nas dependências da Biblioteca Cidadã Antônio Bassi, situada na Rua Narciso Simão, nº 541, nesta cidade, realizou-se a primeira reunião com o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ, convocada pela Sra. Cleosir Venceslau Fermino, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicação no diário oficial no dia 26/03/2024, para tratar de assuntos inerentes a Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 e, neste contexto, discutir sobre o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024). A princípio, a senhora Cleosir Venceslau Fermino, deu boas-vindas aos conselheiros: Fernando Vinhote – Vice Presidente Sociedade Civil, Leonardo Santana – Sociedade Civil, Vitor Sebastião de Souza – Sociedade Civil, Washington Luiz Henrique da Silva, Juliano Steph Scarabel, Adriana Aparecida Gatti Lira e José Luciano Janguas – Administração Pública Municipal, e passou à discussão dos assuntos em pauta. Relembrou-se, na sequência, que a referida Lei visa a destinação de verbas da União para o setor cultural do município no valor anual de R\$123.109,33 (cento e vinte três mil, cento e nove reais e trinta e três centavos), sabendo que este valor deverá ser solicitado anualmente pelo município por meio de plano de ação na plataforma transfereGOV. O plano de ação aprovado para execução no ano de 2024, para o município de Peabiru/PR, prevê investimento de R\$ 116.953,87 para obras, reformas e aquisições e R\$ 6.155,46 para custo operacional. A senhora Cleosir Venceslau Fermino, explicou que o município está na fase de elaboração do PAAR, que exige o detalhamento da utilização dos recursos em cada meta aprovada ou mesmo alterações (fundamentadas) das metas aprovadas no plano de ação. Explicou que a biblioteca e o auditório precisam de melhorias e adequações para que estes espaços se tornem mais acessíveis, que a intenção da secretaria ao elaborar o Plano de Ação (aprovado no transferegov) é utilizar a verba para aquisição de equipamentos para melhoria dos espaços culturais que são de acesso público para utilização da comunidade em ações culturais, ressaltou ainda que as adequações prediais serão realizada com recursos próprios do município, deixando os citados espaços culturais mais apropriados para receber artistas e público, zelando pelo desenvolvimento cultural no município. Houve neste momento o questionamento do cumprimento dos 20% do valor em ações periféricas (urbanas e rurais e povos e comunidades tradicionais) e após amplo debate, a distribuição dos recursos foi votada e aprovada por unanimidade, conforme seguem descritas abaixo:

META – AÇÕES GERAIS						
AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTID ADE	ATIVIDADE DESTINA 20% DO RECURSO PARA REGIÃO PERIFÉRICA E/OU ESTIMULA PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS MINORIZADOS

Prefeitura Municipal de Peabiru

Praça Eleutério Galdino Andrade, 21 Centro, Peabiru - PR, 87250-000
44. 3531 8101 | www.peabiru.pr.gov.br | CNPJ: 75.370.148/0001-17





Divisão de Cultura

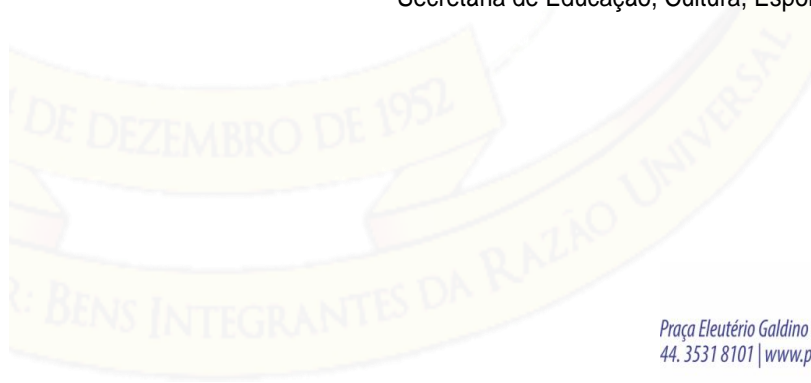
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21
Centro, Peabiru - PR, 87250-000
cultura@peabiru.pr.gov.br
44. 3531 2661



Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisições para melhoria da Biblioteca e Auditório da Casa da Cultura	R\$ 92.332,01	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Aquisição de equipamentos para melhoria dos espaços culturais	04	Sim
Fomento	Edital para atender periferias	R\$ 24.621,86	Chamamento público – Decreto 11.453/2023 ou (Lei 14.133/2021)	Fomento à ações culturais	01	sim
Custo operacional	Contratação de assessoria para operacionalização da Lei	R\$ 6.155,46	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) – inexigibilidade	Assessoria para operacionalização da Lei	01	Sim

Considerou-se que, para a destinação dos recursos, poderá ser aplicada a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) ou decreto de fomento - Decreto 11.453/2023, respeitando a especificidade das despesas acima descritas, em especial, viabilizar a contratação do assessoramento especializado com análise na capacidade técnica para destinação referente aos custos operacionais (5% do recurso) para operacionalização da PNAB no município de Peabiru/PR. Discutiu-se e definiu-se que, em caso de recursos remanescentes, após as licitações de aquisição de equipamentos e/ou editais de fomento, a verba poderá ser realocada para aumentar a quantidade de itens adquiridos ou realização de novos processos licitatórios e, desde que seja para a mesma finalidade, o órgão gestor de cultura poderá deliberar a respeito, respeitando os ditames da Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022. Sendo este o último assunto discutido e tendo este Conselho, que é composto por representantes da sociedade civil e governamental, aprovado as demandas acima discutidas.

Cleosir Venceslau Fermino
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Peabiru
Praça Eleutério Galdino Andrade, 21 Centro, Peabiru - PR, 87250-000
44. 3531 8101 | www.peabiru.pr.gov.br | CNPJ: 75.370.148/0001-17



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADM. Nº 046/2024

*A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO **ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM**, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.*

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO COMO PEDIATRA.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 012/2024-ADM

JOSÉ LUCIANO JANGUAS, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOÃO ADAIR RITTER**, portador do CPF nº xxx.048.679-xx, para exercer a função de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir do dia 05 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 05/04/2024.

Peabiru – Estado do Paraná, aos **25 dias do mês de abril de 2024.**

JOSÉ LUCIANO JANGUAS
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 013/2024-ADM

JOSÉ LUCIANO JANGUAS, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ERITON DE LIMA VIEIRA**, portador do CPF nº xxx.544.009-xx, para exercer a função de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir do dia 05 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 05/04/2024.

Peabiru – Estado do Paraná, aos **25 dias do mês de abril de 2024.**

JOSÉ LUCIANO JANGUAS
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br